
**EDITAL FMP Nº 01/2021 PARA SELEÇÃO DE TUTORES (AS) PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM ADVOCACIA CÍVEL, NA MODALIDADE EAD**

O Presidente da Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de Tutores para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Advocacia Cível, na modalidade EAD, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo e a futura contratação do tutor serão regidos por este edital;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3 O presente processo seletivo para contratação de Tutor(a) será regido pelas regras estabelecidas neste edital, em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e executado pela equipe de Recursos Humanos da FMP;
- 1.4 Este edital será divulgado no site da FMP: www.fmp.edu.br;
- 1.5 A remuneração será de R\$ 1.736,68 por mês, por 20 (vinte) horas semanais, 04 (quatro) por dia.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Estão abertas 10 vagas para a função de Tutor(a) no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Cível, na modalidade EAD;
- 2.2 Os demais aprovados neste processo seletivo comporão cadastro reserva, podendo ser chamados conforme as necessidades que se apresentarem no decorrer do Curso.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Poderão inscrever-se para a função bacharéis em Direito que possuam titulação mínima de especialista e/ou mestre (preferencialmente) e/ou doutor (preferencialmente), cujos diplomas sejam devidamente reconhecidos pelo MEC;
- 3.2 Possuir preferencialmente experiência profissional na modalidade de educação à distância;
- 3.3 Habilidade no manejo de ferramentas, tecnologias educacionais e ambientes virtuais de aprendizagem;
- 3.4 Disponibilidade de 20 horas (vinte) semanais e 4 (quatro) horas diárias;
- 3.5 Currículo Lattes (www.cnpq.br) atualizado.

4. DA FUNÇÃO

- 4.1 **Função específica:** Tutor (a) do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Cível, na modalidade EAD.
- 4.2 **Modalidade de trabalho:** Trabalho à distância. O tutor deverá possuir espaço de trabalho, às suas expensas, compatível com as necessidades tecnológicas para o desempenho da função.
- 4.3 **Ferramentas de trabalho às expensas do tutor:** Computador, microfone e webcam próprios para a execução das atividades, além do disposto nos itens 4.4 e 4.5.;
- 4.4 **Acesso à internet às expensas do tutor:** Velocidade mínima de 25 MB. O acesso à internet deverá ser comprovado mediante a apresentação de comprovante de pagamento da operadora mensalmente durante o exercício da função.
- 4.5 **Configurações mínimas do computador de propriedade do tutor:**
 - Processador Intel Core i3 – 3.1 GHz ou equivalente;

- Memória de 4 GB de RAM;
- Placa de vídeo com resolução mínima de 1024 x 768 pixels;
- Sistema Operacional Microsoft Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 (recomenda-se Windows 10);
- Webcam Hd Usb 720p ou superior
- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Navegador de internet Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
- Adobe Reader 9.0 ou superior;

4.6 Regime de Trabalho: 20 horas semanais e 4 horas diárias.

4.7 Atribuições da função:

As atribuições do tutor compreendem:

- Orientar e estimular a aprendizagem dos alunos, individualmente ou em grupo, motivando sua participação ativa e autônoma nas atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Manter informada a Coordenação do Curso quanto às atividades desenvolvidas e aos resultados alcançados;
- Auxiliar a Coordenação do Curso na avaliação de desempenho do aluno mediante provas, trabalhos e participação em atividades interativas, procedendo ao registro e publicação das notas e frequência dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico;
- Prover atendimento aos alunos nos diferentes meios de comunicação disponíveis, dentro dos prazos previamente estabelecidos;

- Estimular o aluno a aprofundar seus estudos, indicando fontes de pesquisa e leitura complementar;
- Interagir com os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio dos recursos de interação que o ambiente oferece;
- Valorizar o caráter interdisciplinar das ações pedagógicas necessárias à construção do conhecimento pelo aluno;
- Participar do processo de avaliação do curso, identificando as necessidades de atualizações, correções e aperfeiçoamento;
- Participar de reuniões com a Coordenação do Curso, buscando o seu aperfeiçoamento contínuo;
- Orientar os alunos em relação à navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem e à utilização dos seus demais recursos;
- Acompanhar as atividades acadêmicas do estudante, atuando no esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo;
- Auxiliar o aluno na aquisição de hábitos relativos ao estudo autônomo e na compreensão de sua importância para a realização de um curso à distância;
- Reportar e encaminhar aos demais setores da FMP ou da ESA as ocorrências de que tiver conhecimento e não puder resolver.
- Prestar apoio aos professores do curso, naquilo que for demandado, a critério da Coordenação do Curso.

5. DA ATUAÇÃO

- 5.1 Cada tutor (a) será responsável pelos alunos que lhe forem destinados para atendimento pela Coordenação do Curso.
- 5.2 O tutor deverá participar de reuniões regulares e extraordinárias com os professores das disciplinas e com a Coordenação do Curso.
- 5.3 As atividades de tutoria deverão estar integradas com as dos demais tutores, professores e da equipe que compõe o Curso.
- 5.4 O período de atuação será de até 09 (nove) meses a partir do início do curso, podendo ser renovado a critério da Instituição por igual período.
- 5.5 A remuneração será de R\$ 1.736,68 por mês.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições para o processo seletivo de Tutoria para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Cível, na modalidade EAD, deverão ser realizada no período entre os dias 1ª de outubro a 22 de outubro de 2021, exclusivamente por via digital, através do preenchimento do formulário em anexo e o envio da documentação constante no item 6.2. para o e-mail selecaotutoread@fmp.com.br.

6.2 Os documentos para inscrição são os seguintes:

1. Formulário de inscrição (anexo);
2. Cópia do RG e do CPF;
3. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) e, no mínimo, certificado de curso de pós-graduação *lato sensu* concluído (e/ou mestrado/doutorado, reconhecido pelo MEC, em andamento ou concluído);
4. Curriculum Lattes atualizado;

5. Comprovante de experiência profissional na modalidade de educação à distância; (Exemplo: contracheque, contrato, declaração de secretaria, certificados);

6.3. Constatada a irregularidade ou falta de quaisquer documentos, o candidato será excluído do processo seletivo.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Só participarão do processo de seleção os candidatos que preencherem os requisitos constantes no presente edital.

7.2 O processo de recrutamento e seleção de tutores (as) será realizado pela equipe de Recursos Humanos da FMP;

7.3 A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas:

- Prova Técnica: 26/10/2021
- Entrevista Técnica: 16/11/2021 a 19/11/2021
- Entrevista comportamental: 23/11/2021

7.4 Participarão das etapas de seleção posteriores os 20 primeiros colocados na Prova Técnica.

7.5 Na hipótese de empate entre os candidatos, a preferência será aplicada na ordem abaixo:

- a) maior titulação acadêmica;
- b) egresso da FMP;
- c) maior experiência em ensino à distância;
- d) melhor média durante sua graduação;
- e) sorteio.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 A divulgação do resultado da seleção e a classificação do candidato serão comunicados individualmente, via e-mail ou outro meio de acesso ao candidato apontado em sua ficha de inscrição;

8.2 A relação dos tutores (as) selecionados (as) será divulgada até o final do mês de novembro de 2021, salvo motivo de força maior que acarrete a necessidade de prorrogação deste prazo.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: selecaotutoresead@fmp.com.br.

8.4 Os candidatos classificados serão selecionados conforme o número de vagas. Se o candidato selecionado desistir será substituído por outro constante no cadastro reserva, por ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site: www.fmp.edu.br;

9.2 Identificadas irregularidades na documentação apresentada de pelos candidatos documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato.

9.3 A FMP disponibilizará aos selecionados o seguinte:

- Acesso à conta de correio eletrônico (e-mail).

9.4 Os casos omissos neste edital serão analisados e avaliados pela Presidência da FMP;

9.5 O presente Edital entra em vigor a partir da data de publicação.



**Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público**
Recredenciada pela Portaria MEC nº 2.132, de 11/12/2019– DOU nº 240 de 11/12/2019, pág.66, Seção 1.

Cursos de Especialização
Atendendo o disposto na Resolução CES/CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.
DOU de 9/4/2018 – Seção 1 - P.43

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

**Fábio Roque Sbardellotto,
Presidente da FMP**